|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de parceria nº 40/2019 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação de Acordo de Cooperação com a COMORG para apoio institucional ao XLIII ENEA |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 07 de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (processo de parceria nº 40/2019) apresentado pela Comissão Organizadora (COMORG) do XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo – ENEA da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo – FENEA, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do projeto *“XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - ENEA”, que realizar-se-á de 28 de janeiro à 02 de fevereiro de 2020, na cidade de Laguna;*

Considerando que o evento em comento objetiva dar ampla divulgação das ações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, enfatizando a participação na geração do senso crítico, repertório, tecnologia e sua disseminação, no fortalecimento e valorização da profissão, bem como, oportuniza a participação de estudantes de todo o país, cujo público será formado pelos futuros entrantes na profissão;

Considerando a justificativa trazida aos autos pela proponente, que o projeto beneficiará a arquitetura e urbanismo pelo fato de que oportunizará a integração dos estudantes de arquitetura e urbanismo, contribuindo para o crescimento pessoal e repertório projetual, através dos temas, congressos, mesas plenas e palestras;

Considerando a iminência da realização do evento e necessidade de divulgação com antecedência, sendo que a próxima Plenária realizar-se-á somente em 17 de janeiro de 2020;

**DELIBEROU POR:**

1 – Aprovar a celebração e assinatura (*ad referendum* do Plenário) de Acordo de Cooperação com a Comissão Organizadora (COMORG) do XLIII ENEA 2020 - Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo da FENEA, entidade sem fins lucrativos, formalizando apoio institucional para divulgação do evento “*XLIII Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo - ENEA”*, que realizar-se-á nos dias 28 de janeiro à 02 de fevereiro, na cidade de Laguna/SC;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2020.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF